

# CERTIFICAÇÃO GRUPO PADRÃO

---

2026 / 2027

EDITAL DE REGULAÇÃO GRUPO PADRÃO Nº 01, 26 DE FEVEREIRO DE 2026





© **União dos Escoteiros do Brasil**

Certificação Grupo Padrão | Ano-Base 2026

Fevereiro de 2026

Escritório Nacional dos Escoteiros do Brasil

Rua Coronel Dulcídio, 2107

Água Verde

Curitiba (PR) - Brasil

80250-100

(41) 3353-4732

**grupopadrao@escoteiros.org.br**

**escoteiros.org.br**

A reprodução é autorizada às Regiões Escoteiras e Unidades Escoteiras Locais que integram a União dos Escoteiros do Brasil, desde que concedido o crédito pela fonte.

# **CERTIFICAÇÃO GRUPO PADRÃO**

## **2026 / 2027**

**GRUPO PADRÃO**

Certificação Grupo Padrão | Ano-base 2026

**1º Edição - Fevereiro de 2026**

**Realização**

Diretoria Executiva Nacional

**Elaboração**

Escritório Nacional

**Organização**

Mayra dos Santos Guidorizzi

**Diagramação**

Raphael Luis Klimavicius

"O melhor meio para alcançar a felicidade  
é contribuir para a felicidade dos outros."

*Baden Powell y Gilwell*

# CERTIFICAÇÃO GRUPO PADRÃO 2026/2027

## EDITAL DE REGULAÇÃO GRUPO PADRÃO Nº 01, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Os Escoteiros do Brasil tornam público o regulamento da certificação do Grupo Padrão 2026 às Unidades Escoteiras Locais de todo o território brasileiro, respeitando os princípios e os fundamentos da organização.

### 1. Das disposições iniciais

- 1.1. Este edital resultará na certificação das Unidades Escoteiras Locais, no Grupo Padrão 2026.
- 1.2. O objetivo deste Edital é reconhecer as Unidades Escoteiras Locais que se destacam pelas boas práticas de Gestão e aplicação do Método Educativo Escoteiro.
- 1.3. O resultado satisfatório dessas ações leva à concessão da certificação e ao direito ao uso do Distintivo do Grupo Padrão.

### 2. Dos critérios para participação

2.1 São condições essenciais para essa certificação:

- a. A renovação do Reconhecimento Institucional instituído pela Regra 035 e 036 do "Princípios, Organização e Regras" (P.O.R) da UEB que destaca a obrigatoriedade do registro institucional para a prática do Escotismo;
- b. Seguir o previsto na Resolução [CAN 7/2023](#) que apresenta os requisitos para expedição do Certificado de Autorização de Funcionamento Anual das Unidades Escoteiras Locais;
- c. O cadastro das atividades escoteiras, ações e documentos da UEL no sistema PAXTU; e
- d. A comprovação dos cadastros por meio de documentos e/ou fotos, incluídos no PAXTU, originados de participação em atividades ou outros que demonstrem a atuação da Unidade Escoteira Local.

### 3. Dos critérios da classificação

**3.1.** A certificação das Unidades Escoteiras Locais será reconhecida por meio de categorias e poderão ser alcançadas através de um sistema de pontuação.

**3.2.** As classificações são indicadas no sistema PAXTU de acordo com as tabelas contidas no **Anexo I**, considerando os itens e Indicadores contidos no **Anexo II**.

### 4. Da responsabilidade da certificação

**4.1.** A validação, a avaliação e a homologação da certificação das Unidades Escoteiras serão de responsabilidade do Escritório Nacional dos Escoteiros do Brasil.

### 5. Das fases do processo de certificação

**5.1.** O presente processo de certificação compreenderá as seguintes fases:

FASE 1: Participação;

FASE 2: Classificação Preliminar;

FASE 3: Análise, de caráter validativo; e

FASE 4: Homologação do resultado final da certificação.

**5.2.** Na fase de Participação, o sistema PAXTU identifica os registros de atividade, ações e documentos cadastrados pelas Unidades Escoteiras Locais de forma automática, e carrega a pontuação para atender aos critérios de cada um dos itens estabelecidos no **Anexo II** deste edital.

**5.3.** Na fase de Classificação Preliminar, será emitida lista de todas as Unidades Escoteiras Locais pré-classificadas, baseada nas pontuações indicadas automaticamente pelo Sistema PAXTU.

**5.4.** Na fase de Análise, será verificada a observância dos itens 2.1 deste edital, e avaliados os documentos e fotos encaminhados no momento do cadastro das atividades no sistema, a partir dos critérios contidos no **Anexo II**, bem como a observância dos prazos estabelecidos no item 5.6.1 deste Edital. A inobservância destes itens acarretará na nulidade da pontuação.

**5.5.** O resultado final da certificação será homologado pelo Escritório Nacional dos Escoteiros do Brasil em seu site institucional [www.escoteiros.org.br](http://www.escoteiros.org.br).

## 5.6. DA PARTICIPAÇÃO

**5.6.1.** A participação no processo de certificação do Grupo Padrão para as Unidades Escoteiras ocorre de forma automática, bastando registrar suas ações, fotos, documentos e atividades Escoteiras de forma regular no sistema PAXTU, a partir de 01/01/2026 até 30/12/2026 as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília.

**5.6.2.** A forma de avaliação do Grupo Padrão, visa fortalecer a gestão e a aplicação efetiva do Método Educativo Escoteiro em nossas atividades baseadas em indicadores fundamentais, classificados dentro dos Marcos Estratégicos.

**5.6.3.** Para alcançar uma participação plena de governança, orientamos que as UELs busquem realizar ao menos 50% dos indicadores de cada um dos marcos estratégicos: Método Educativo, Governança, Recursos e Desenvolvimento Institucional. Esta abordagem, alinhada às melhores práticas de gestão, visa aprimorar a qualidade de nossas atividades e a efetividade da prática do Método Educativo Escoteiro. Ao realizar esses indicadores, estaremos construindo uma base sólida para uma gestão eficiente e a aplicação plena do Método Educativo Escoteiro em nosso dia a dia. Um passo significativo para o fortalecimento de cada Unidade Escoteira Local.

## 5.7. DA CLASSIFICAÇÃO

**5.7.1.** O resultado preliminar da seleção será divulgado pelo Escritório Nacional e publicado nas mídias sociais dos Escoteiros do Brasil até as 23 horas e 59 minutos do dia **14 de janeiro de 2027**.

**5.7.2.** Será publicada lista com as Unidades Escoteiras Locais colocadas nas categorias Bronze, Prata e Ouro, de acordo com as pontuações alcançadas e critérios descritos no **Anexo I** deste Edital.

**5.7.3.** Os interessados poderão apresentar pedido de reconsideração que verse sobre o resultado da fase de classificação preliminar no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação oficial do resultado preliminar, por meio do endereço eletrônico [grupopadrao@escoteiros.org.br](mailto:grupopadrao@escoteiros.org.br).

## 5.8 DA ANÁLISE

**5.8.1.** As inconsistências serão encaminhadas às Unidades Escoteiras Locais, através dos e-mails cadastrados no sistema PAXTU, e terão o prazo de 7 (sete) dias para realizarem a correção e/ou retornarem com suas justificativas. Ao final deste prazo as correções não serão mais aceitas.

**5.8.2.** Durante a fase de análise de documentos não será permitida a inclusão de novas informações.

**5.8.3.** Caso seja identificado lançamento errôneo o mesmo será desconsiderado.

## 5.9 RESULTADO FINAL

**5.9.1.** O resultado final será divulgado pelo Escritório Nacional nas mídias sociais dos Escoteiros do Brasil até o dia **28 de janeiro de 2027**.

**5.9.2.** O CERTIFICADO DE RECONHECIMENTO DO PRÊMIO GRUPO PADRÃO será concedido pela Diretoria Executiva Nacional e disponibilizado no sistema.

## 6. Das disposições gerais

**6.1. DISTINTIVOS** - O Escritório Nacional será responsável pela confecção e venda dos distintivos.

As Unidades Escoteiras Locais contempladas deverão solicitar os distintivos de “Grupo Padrão” nas categorias “Ouro”, “Prata” e “Bronze” conforme classificação obtida por meio do sistema PAXTU.

O distintivo consiste em um retângulo em tecido com tamanho, cores e motivo definidos anualmente pela Diretoria Executiva Nacional, com validade de um ano. Ele deve ser colocado logo acima do distintivo anual, em posição central. A compra poderá ser feita até o dia 30 de junho de 2027.



**6.2. DIREITOS AUTORAIS DAS FOTOS CADASTRADAS NO SISTEMA** - A Unidade Escoteira Local declara que os autores das fotografias permitem sua publicação e uso (site, catálogo, exposição, livros, promoção do concurso, etc.), não sendo a União dos Escoteiros do Brasil obrigada a qualquer remuneração do seu autor. Todas as fotos recebidas permitem à União dos Escoteiros do Brasil o direito de impressão, reprodução ou publicação sem que a mesma fique obrigada a conceder, a que título for, qualquer compensação, obrigando-se sempre a fazer referência ao autor.

**6.3.** Em caso de utilização das imagens, para os fins supracitados, poderá envolver qualquer alteração sem a expressa autorização de seus autores, garantindo desde logo que nenhum dano será causado a partir dessas alterações. Em caso algum, e seja a que título for, será permitida a utilização das imagens por terceiros, sem a expressa autorização do seu autor.

**6.4.** Dúvidas e informações referentes a este edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas junto a equipe de certificação do grupo, por meio do endereço eletrônico: [grupopadrao@escoteiros.org.br](mailto:grupopadrao@escoteiros.org.br).

**6.5.** As orientações quanto à inclusão dos registros das atividades escoteiras, ações e documentos no sistema PAXTU serão apresentadas no **Anexo II** deste edital.

**6.6.** Caso seja identificado informações inverídicas, desonestidade, fraude e/ou falsidade de documentos no registro das informações os mesmos serão desconsiderados e a UEL poderá ser desclassificada.

## 7. Dos prazos

**7.1** O presente Edital obedecerá ao seguinte cronograma:

Lançamento do Edital	26/02/2026
Período de Participação	01/01/2026 a 30/12/2026
Resultado Preliminar da Certificação	14/01/2027
Prazo para recursos e manifestações	15/01/2027 a 21/01/2027
Período de reanálise dos pedidos de reconsideração	22/01/2027 a 27/01/2027
Homologação do resultado final	Até 28/01/2027
Data para as UELs efetuarem a compra dos distintivos	22/01/2027 até 30/06/2027

## Anexo 1 - Categorias da certificação

Poderão participar da certificação do Grupo Padrões as Unidades Escoteiras Locais que atendam aos itens dos indicadores relacionados no **ANEXO II** e que alcancem as seguintes pontuações dentro das categorias:

- Padrão Bronze entre 1.600 a 2.599 pontos
- Padrão Prata entre 2.600 a 4.599 pontos
- Padrão Ouro acima de 4.600 pontos

## Anexo 2 - Indicadores / Marco Estratégico

### 1.0 MÉTODO EDUCATIVO ESCOTEIRO

**Objetivo:** Assegurar que os jovens vivenciem as atividades educativas do Movimento Escoteiro, orientados por adultos capacitados e motivados.

### QUADRO DE INDICADORES RESUMIDO

<b>1.1.1 FORMALIZAÇÃO DAS INSTÂNCIAS DEMOCRÁTICAS</b>
<b>1.1.2 OFERTA DE ATIVIDADES EDUCATIVAS</b>
<b>1.1.3 DISTINTIVOS ESPECIAIS</b>
<b>1.1.4 GESTÃO DE VOLUNTÁRIOS</b>

### 1.1 APLICAÇÃO DO MÉTODO EDUCATIVO ESCOTEIRO

#### 1.1 APLICAÇÃO DO MÉTODO EDUCATIVO ESCOTEIRO

INDICADOR	PONTOS
<b>1.1.1 FORMALIZAÇÃO DAS INSTÂNCIAS DEMOCRÁTICAS</b>	
Ata do Conselho de Patrulha do Ramo Escoteiro	
<b>1.1.1.1</b> Se 50% das patrulhas ativas da seção   50 pontos	até 100
<b>1.1.1.2</b> Se 100% das patrulhas ativas da seção   100 pontos	
Ata do Conselho de Patrulha do Ramo Sênior	
<b>1.1.1.3</b> Se 50% das patrulhas ativas da seção   50 pontos	até 100
<b>1.1.1.4</b> Se 100% das patrulhas ativas da seção   100 pontos	
Ata da Roca de Conselho do Ramo Lobinho	
<b>1.1.1.5</b> Se 50% das seções ativas do Ramo Lobinho   50 pontos	até 100
<b>1.1.1.6</b> Se 100% das seções ativas Ramo Lobinho   100 pontos	
Ata da Corte de Honra do Ramo Escoteiro	
<b>1.1.1.7</b> Se 50% das seções ativas do Ramo Escoteiro   50 pontos	até 100
<b>1.1.1.8</b> Se 100% das seções ativas do Ramo Escoteiro   100 pontos	

INDICADOR	PONTOS
Ata da Corte de Honra do Ramo Sênior <b>1.1.1.9</b> Se 50% das seções ativas do Ramo Sênior   50 pontos <b>1.1.1.10</b> Se 100% das seções ativas do Ramo Sênior   100 pontos	até 100
<b>1.1.1.11</b> Ata do conselho de Clã Pioneiro	até 100
<b>1.1.1.12</b> Ata da COMAD	até 100

### OBSERVAÇÕES

- A. As atas deverão ser anexadas com assinatura ou confirmação de participação de todos no Conselho de Patrulha e das atas de Corte de Honra;
- B. As atas da Roca de Conselho não precisam de assinaturas caso tenham sido feitas online, podendo ser anexada foto da tela (printscreen) de todos os participantes;
- C. As atas do Conselho de Clã devem conter assinatura ou confirmação dos participantes;
- D. Para cada item solicitado deve-se acompanhar as Regras vigentes do P.O.R. sobre escrituração das instâncias de cada ramo e documentos.

INDICADOR	PONTOS
<b>1.1.2 OFERTA DE ATIVIDADES EDUCATIVAS</b>	
<b>1.1.2.1</b> Acampamento de patrulha do Ramo Escoteiro  <b>1.1.2.1.1</b> Todas as patrulhas ativas do Ramo Escoteiro realizaram ao menos 1 acampamento com a participação de mais de 50% dos jovens de cada patrulha   50 pontos;  <b>1.1.2.1.2</b> Todas as patrulhas ativas do Ramo Escoteiro realizaram ao menos 1 acampamento com a participação de mais de 75% dos jovens de cada patrulha   75 pontos;  <b>1.1.2.1.3</b> Todas as patrulhas ativas do Ramo Escoteiro realizaram ao menos 1 acampamento com a participação de 100% dos jovens de cada patrulha   100 pontos;  <b>1.1.2.1.4</b> Todas as patrulhas ativas do Ramo Escoteiro realizaram 2 acampamentos com a participação de mais de 50% dos jovens de cada patrulha   150 pontos;	até 200

INDICADOR	PONTOS
<p><b>1.1.2.1.5</b> Todas as patrulhas ativas do Ramo Escoteiro realizaram 2 acampamentos com a participação de mais de 75% dos jovens de cada patrulha   175 pontos;</p> <p><b>1.1.2.1.6</b> Todas as patrulhas ativas do Ramo Escoteiro realizaram 2 acampamento com a participação de 100% dos jovens de cada da patrulha   200 pontos;</p>	
<p><b>1.1.2.2</b> Acampamento de patrulha do Ramo Sênior</p> <p><b>1.1.2.2.1</b> Todas as patrulhas ativas do Ramo Sênior realizaram ao menos 1 acampamento com a participação de mais de 50% dos jovens de cada patrulha   50 pontos;</p> <p><b>1.1.2.2.2</b> Todas as patrulhas ativas do Ramo Sênior realizaram ao menos 1 acampamento com a participação de mais de 75% dos jovens de cada patrulha   75 pontos;</p> <p><b>1.1.2.2.3</b> Todas as patrulhas ativas do Ramo Sênior realizaram ao menos 1 acampamento com a participação de 100% dos jovens de cada patrulha   100 pontos;</p> <p><b>1.1.2.2.4</b> Todas as patrulhas ativas do Ramo Sênior realizaram 2 acampamentos com a participação de mais de 50% dos jovens de cada patrulha   150 pontos;</p> <p><b>1.1.2.2.5</b> Todas as patrulhas ativas do Ramo Sênior realizaram 2 acampamentos com a participação de mais de 75% dos jovens de cada patrulha   175 pontos;</p> <p><b>1.1.2.2.6</b> Todas as patrulhas ativas do Ramo Sênior realizaram 2 acampamentos com a participação de 100% dos jovens de cada patrulha   200 pontos;</p>	até 200
<p><b>1.1.2.3</b> Atividades de Alcateia</p> <p><b>1.1.2.3.1</b> Cada atividade de Alcateia, registrada no ano-base.</p>	50 por atividade, limitado a 400

INDICADOR	PONTOS
<p><b>1.1.2.4</b> Atividade de patrulha do Ramo Escoteiro</p> <p><b>1.1.2.4.1</b> 50% das patrulhas do Ramo Escoteiro realizaram pelo menos uma atividade de patrulha   50 pontos.</p> <p><b>1.1.2.4.2</b> 75% das patrulhas do Ramo Escoteiro realizaram três atividades de patrulha   100 pontos.</p> <p><b>1.1.2.4.3</b> 100% das patrulhas do Ramo Escoteiro realizaram cinco ou mais atividade de patrulha   200 pontos.</p>	<p>até 200</p>
<p><b>1.1.2.5</b> Atividade de patrulha do Ramo Sênior</p> <p><b>1.1.2.5.1</b> 50% das patrulhas do Ramo Sênior realizaram pelo menos uma atividade de patrulha   50 pontos.</p> <p><b>1.1.2.5.2</b> 75% das patrulhas do Ramo Sênior realizaram três atividades de patrulha   100 pontos.</p> <p><b>1.1.2.5.3</b> 100% das patrulhas do Ramo Sênior realizaram cinco ou mais atividade de patrulha   200 pontos.</p>	<p>até 200</p>
<p><b>1.1.2.6</b> Atividades de Clã</p> <p><b>1.1.2.6.1</b> Cada atividade do Clã, registrada no ano-base.</p>	<p>50 por atividade, limitado a 400</p>
<p><b>1.1.2.7</b> Acampamento ou acantonamento de Alcateia</p> <p><b>1.1.2.7.1</b> Todas as seções do ramo realizaram ao menos 1 (um) acampamento ou acantonamento com a participação de mais de 70% dos jovens da seção   100 pontos.</p> <p><b>1.1.2.7.2</b> Todas as seções do ramo realizaram ao menos 3 (três) acampamentos ou acantonamentos com a participação de mais de 70% dos jovens da seção   150 pontos.</p> <p><b>1.1.2.7.3</b> Todas as seções do ramo realizaram ao menos 5 (cinco) acampamentos ou acantonamentos com a participação de mais de 70% dos jovens da seção   200 pontos.</p>	<p>até 200</p>

INDICADOR	PONTOS
<p><b>1.1.2.8 Acampamento de Seção do Ramo Escoteiro</b></p> <p><b>1.1.2.8.1</b> Todas as seções do ramo realizaram ao menos 1 (um) acampamento com a participação de mais de 70% dos jovens da seção   100 pontos.</p> <p><b>1.1.2.8.2</b> Todas as seções do ramo realizaram ao menos 3 (três) acampamentos com a participação de mais de 70% dos jovens da seção   150 pontos.</p> <p><b>1.1.2.8.3</b> Todas as seções do ramo realizaram ao menos 5 (cinco) acampamentos com a participação de mais de 70% dos jovens da seção   200 pontos.</p> <p>Não serão aceitas atividades por Ramo, de UEL, distritais, regionais ou nacionais.</p>	<p>até 200</p>
<p><b>1.1.2.9 Acampamento de Seção do Ramo Sênior</b></p> <p><b>1.1.2.9.1</b> Todas as seções do ramo realizaram ao menos 1 (um) acampamento com a participação de mais de 70% dos jovens da seção   100 pontos.</p> <p><b>1.1.2.9.2</b> Todas as seções do ramo realizaram ao menos 3 (três) acampamentos com a participação de mais de 70% dos jovens da seção   150 pontos.</p> <p><b>1.1.2.9.3</b> Todas as seções do ramo realizaram ao menos 5 (cinco) acampamentos com a participação de mais de 70% dos jovens da seção   200 pontos.</p> <p>Não serão aceitas atividades por Ramo, de UEL, distritais, regionais ou nacionais.</p>	<p>até 200</p>

INDICADOR	PONTOS
<p><b>1.1.2.10</b> Acampamento de Seção do Ramo Pioneiro</p> <p><b>1.1.2.10.1</b> Todas as seções do ramo realizaram ao menos 1 (um) acampamento com a participação de mais de 70% dos jovens da seção   100 pontos.</p> <p><b>1.1.2.10.2</b> Todas as seções do ramo realizaram ao menos 2 (dois) acampamentos com a participação de mais de 70% dos jovens da seção   150 pontos.</p> <p><b>1.1.2.10.3</b> Todas as seções do ramo realizaram ao menos 3 (três) acampamentos com a participação de mais de 70% dos jovens da seção   200 pontos.</p> <p>Não serão aceitas atividades por Ramo, de UEL, distritais, regionais ou nacionais.</p>	<p>até 200</p>
<p><b>1.1.2.11</b> Acampamento de Grupo O cadastro deve conter todas as seções da Unidade Escoteira Local.</p>	<p>100</p>
<p><b>1.1.2.12</b> Atividades Estratégicas Atividades estratégicas feitas no ano-base: Educação Escoteira, Mutirão Nacional Escoteiro de Ação Ecológica, Dia do Amigo, Mutirão Nacional Escoteiro de Ação Comunitária.</p> <p>Uma vez lançada, pontua a atividade.</p>	<p>80 por atividade, limitado a 400</p>
<p><b>1.1.2.13</b> Atividades Especiais O cadastro deve ser realizado no PAXTU conforme as regras estabelecidas para a atividade (é obrigatório o preenchimento do número de beneficiários da atividade). Atividades: Jota Joti, Grande Jogo Aéreo e Naval, Scout's Field Day, Hora do Planeta, Dia Mundial da Limpeza, Semana Escoteira, Mutirão Nacional de Doação de Sangue e Cadastro no Redome, Dia Mundial do Meio Ambiente</p>	<p>30 por atividade limitados a 300</p>
<p><b>1.1.2.14</b> Mensageiros da Paz Para o item dos Mensageiros da Paz, 200 pontos se o link do projeto na plataforma estiver cadastrado na opção "Rede Social", dentro do cadastro da UEL, no item Mensageiros da Paz.</p>	<p>200</p>
<p><b>1.1.2.15</b> Participação em Eventos Nacionais Pontuação por jovem participante.</p>	<p>10 por atividade limitados a 500</p>

INDICADOR	PONTOS
<b>1.1.2.16</b> Participação em Eventos Regionais Pontuação por jovem participante.	10 por atividade limitados a 500
<b>1.1.2.17</b> Projeto Comunitário Conjunto organizado de atividades para atender as necessidades da comunidade. Para a elaboração de uma <b>atividade comunitária</b> é preciso a mobilização da comunidade para levantar, refletir e agir sobre os desejos coletivos.	100 por projeto, limitados a 400

### OBSERVAÇÕES

Todas as atividades cadastradas neste Indicador pontuarão uma única vez, não sendo possível pontuação nos demais indicadores, e devem ser realizadas em modalidade presencial, no ano-base.

INDICADOR	PONTOS
<b>1.1.3</b> <b>DISTINTIVOS DE RECONHECIMENTO DE RAMO</b>	
<b>1.1.3.1</b> Conquista dos Distintivos de Reconhecimentos de Ramos: Cruzeiro do Sul, Lis de Ouro, Escoteiro da Pátria e Insígnia de B-P, conquistados no ano-base.	50 por jovem

### OBSERVAÇÕES

Não será necessário o envio de documentação. Todas as informações serão identificadas através dos cadastros realizados pelas Unidades Escoteiras no sistema PAXTU.

INDICADOR	PONTOS
<b>1.1.4 GESTÃO DE VOLUNTÁRIOS</b>	
<b>1.1.4.1</b> Escotistas - Níveis de formação concluídos	
<b>1.1.4.1.1</b> Nível Preliminar concluído no Ano-Base	30 por associado
<b>1.1.4.1.2</b> Nível Intermediário concluído no Ano-Base	50 por associado
<b>1.1.4.1.3</b> Nível Avançado concluído no Ano-Base	70 por associado

### OBSERVAÇÕES

Não será necessário o envio de documentação. Todas as informações serão identificadas através dos cadastros realizados pelas Unidades Escoteiras no sistema PAXTU. Será considerado SOMENTE o maior nível de formação de cada membro adulto, logo nos itens a), b) e c), cada um deles pontuará somente uma vez.

- a) Registrados como escotista na 1º ou 2º função.
- b) O escotista só pontua se estiver vinculado na seção.
- c) A pontuação será computada somente no ramo em que o escotista atua.
- d) A pontuação será computada somente após o escotista efetivar o registro no ano-base 2026.

INDICADOR	PONTOS
<b>1.1.4.2</b> Dirigentes - Níveis de formação concluídos	
<b>1.1.4.2.1</b> Nível Preliminar concluído no Ano Base.	30 por associado
<b>1.1.4.2.2</b> Nível Intermediário concluído no Ano Base.	50 por associado
<b>1.1.4.2.3</b> Nível Avançado concluído no Ano Base.	70 por associado

### OBSERVAÇÕES

Será considerado SOMENTE o maior nível de formação de cada membro adulto, logo nos itens a), b) e c), cada um deles pontuará somente uma vez.

- a) Registro como dirigente na 1º ou 2º função.
- b) Pontuação máxima limitada ao número de Dirigentes registrados no PAXTU.
- c) O PAXTU considera a maior pontuação.
- d) A pontuação será computada somente após o dirigente efetivar o registro no ano-base 2026.

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Somente serão computadas quando houver a conclusão do nível. Serão computadas as informações disponíveis no PAXTU no PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO conforme estabelecido no item 6 deste regulamento que define PRAZOS.

INDICADOR	PONTOS
<b>1.1.4.3</b> Participação em outras iniciativas de formação	
<b>1.1.4.3.1</b> Participação em outras iniciativas de formação - Oficinas, Cursos EAD, Seminários, Webinários, Mutirão Nacional de Voluntariado e outros.	10 por associado, limitado a 200

## OBSERVAÇÕES

Os certificados de todos os itens (iniciativas de formação), inclusive Curso EAD, deverão ser cadastrados nos "Perfil da UEL", "Dados da UEL", aba "Documentos". Deverá estar relacionada à proposta educativa do Movimento Escoteiro. Deverá ter sido iniciada e concluída no ano-base. Serão computadas as informações disponíveis no PAXTU no PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO conforme estabelecido no item 6 deste regulamento que define PRAZOS.

INDICADOR	PONTOS
<b>1.1.4.4</b> Indicação do APF	
Percentual de Dirigentes e Escotistas com APF <b>1.1.4.4.1</b> 50% dos Escotistas e Dirigentes registrados na UEL possuem APF designado da Unidade Escoteira Local   50 pontos. <b>1.1.4.4.2</b> 75% dos Escotistas e Dirigentes registrados na UEL possuem APF designado da Unidade Escoteira Local   100 pontos. <b>1.1.4.4.3</b> 100% dos Escotistas e Dirigentes registrados na UEL possuem APF designado da Unidade Escoteira Local   200 pontos.	até 200

## OBSERVAÇÕES

Indicar o Assessor Pessoal de Formação, conforme o Manual do APF, disponível na área de Download do site nacional.

INDICADOR	PONTOS
<p><b>1.1.4.5</b> Formalização do Plano Pessoal de Formação</p> <p>Percentual de Dirigentes e Escotistas com PPF</p> <p><b>1.1.4.5.1</b> 25% dos Escotistas e Dirigentes possuem PPF   50 pontos</p> <p><b>1.1.4.5.2</b> 50% dos Escotistas e Dirigentes possuem PPF   100 pontos</p> <p><b>1.1.4.5.3</b> 75% dos Escotistas e Dirigentes possuem PPF   150 pontos</p> <p><b>1.1.4.5.4</b> 100% dos Escotistas e Dirigentes possuem PPF   200 pontos</p> <p><a href="https://escoteiros.org.br/wp-content/uploads/2022/07/Plano-Pessoal-de-Formac%CC%A7a%CC%83o-modelo-edita%CC%81vel.pdf">https://escoteiros.org.br/wp-content/uploads/2022/07/Plano-Pessoal-de-Formac%CC%A7a%CC%83o-modelo-edita%CC%81vel.pdf</a></p>	<p>até 200</p>
<p><b>1.1.4.6</b> Participação nos módulos de Bullying e Cyberbullying* e de “Espaços Seguros”</p> <p>Percentual de adultos que concluíram o módulo de “Bullying e Cyberbullying” e o módulo de “Espaços Seguros” (curso destinado a todos os adultos da UEL):</p> <p><b>1.1.4.6.1</b> 80% de Associados adultos com os cursos concluídos   100 pontos</p> <p><b>1.1.4.6.2</b> 100% de Associados adultos com os cursos concluídos   200 pontos</p> <p>* O associado que concluiu o módulo “Bullying e Cyberbullying” antes de sua atualização no dia 09/03/2023, deverá refazer o curso.</p>	<p>até 200</p>

**OBSERVAÇÕES**

Nos itens 1.1.4.1 e 1.1.4.2 somente para Dirigentes e Escotistas em formação sem obrigatoriedade para membros da Comissão Fiscal, Instrutores e Membro de Equipe.

## 2.0 GOVERNANÇA

**Objetivo:** Este indicador tem por objetivo medir a participação juvenil nos trabalhos diretivos e executivos de forma mais efetiva e na promoção à equidade de gênero em cargos de lideranças.

### QUADRO DE INDICADORES RESUMIDO

2.1 EQUIDADE DE GÊNERO
2.2 ENVOLVIMENTO JUVENIL

### 2.1 EQUIDADE DE GÊNERO

INDICADOR	PONTOS
<b>2.1.1 PARTICIPAÇÃO DE MULHERES EM CARGOS DE LIDERANÇAS</b>	
<b>2.1.1.1</b> 25% das mulheres registradas na Unidade Escoteira Local ocupam cargos de liderança da UEL.	50
<b>2.1.1.2</b> 30% das mulheres registradas na Unidade Escoteira Local ocupam cargos de liderança da UEL.	100
<b>2.1.1.3</b> 40% das mulheres registradas na Unidade Escoteira Local ocupam cargos de liderança da UEL.	150

### OBSERVAÇÕES

São considerados cargos de liderança: Diretoria da UEL em qualquer função e Chefes de Seção.

## 2.2 ENVOLVIMENTO JUVENIL

INDICADOR	PONTOS
<b>2.2.1</b> Associado da UEL com idade entre 21 a 25 anos, registrado na categoria "dirigente" no PAXTU.	30
<b>2.2.2</b> Associado da UEL com idade entre 21 a 25 anos, registrado na categoria "escotista" no PAXTU.	30
<b>2.2.3</b> Associado com idade entre 18 a 25 anos, em grupo de trabalho regional ou nacional; <b>2.2.3.1</b> Documento oficial deve ser emitido pelo Escritório Regional ou Ofício emitido pelo nível nacional.	30
<b>2.2.4</b> Associado com idade entre 18 a 25 anos, eleito delegado regional pela assembleia competente; <b>2.2.4.1</b> Documento oficial emitido pelo Escritório Regional e registrado no PAXTU.	30
<b>2.2.5</b> Associado, com idade entre 18 a 25 anos, eleito delegado nacional pela assembleia competente; <b>2.2.5.1</b> Documento oficial emitido pelo responsável a nível nacional e registrado no PAXTU.	30
<b>2.2.6</b> Associado com idade entre 18 a 25 anos, com participação em Encontro ou Fórum Regional de Jovens Líderes; <b>2.2.6.1</b> Certificado de participação registrado no PAXTU.	30
<b>2.2.7</b> Associado com idade entre 18 a 25 anos, com participação em Encontro ou Fórum Nacional de Jovens Líderes; <b>2.2.7.1</b> Certificado de participação registrado no PAXTU.	30
<b>2.2.8</b> Jovem com certificado Escoteiros do Mundo. <b>2.2.8.1</b> Certificado registrado no PAXTU.	50
<b>2.2.9</b> Associado, com idade entre 18 a 25 anos, com participação ativa e de voto, representando a Unidade Escoteira Local em Conselho Municipal ou Estadual em assuntos de interesse do Movimento Escoteiro. <b>2.2.9.1</b> Documento oficial de participação emitido pelo Conselho Municipal ou Estadual, com data, deve ser registrado no PAXTU.	50

**OBSERVAÇÕES:** Todas as atividades cadastradas neste Indicador pontuarão SOMENTE para atividades realizadas no ano-base, se o associado vinculado à UEL possuir registro no ano-base.

## 3.0 RECURSOS

**Objetivo:** Este indicador tem por objetivo avaliar a eficiência operacional da Unidade Escoteira Local, estimulando a boa gestão e a implantação de boas práticas.

### QUADRO DE INDICADORES RESUMIDO

<b>3.1 GESTÃO DE RECURSOS</b>
<b>3.1.1</b> Requisitos institucionais
<b>3.1.2</b> Gestão eficaz

### 3.1 GESTÃO DE RECURSOS

INDICADOR	PONTOS
<b>3.1.1 REQUISITOS INSTITUCIONAIS</b>	
<p><b>3.1.1.1</b> Estatuto de Unidade Escoteira Local registrado em cartório ou Ata de Fundação da Seção Escoteira Autônoma. Para UEL Mantida (Patrocinada) e UEL Parceira, segue como serão utilizados os critérios para definir a pontuação neste item.</p> <p>UEL MANTIDA ou PATROCINADA - Qualquer UEL que for parte integrante de uma Instituição Pública ou Privada, mantida por esta, cuja Diretoria de citada Instituição assume as funções administrativas, financeiras e logísticas da UEL, podendo, a seu critério, nomear um Diretor de Escotismo que responderá de forma equivalente ao Diretor-Presidente. Desta forma, a UEL não tem Diretoria própria e não precisa fazer assembleia anual, estando vinculada aos estatutos e normativas da instituição, respeitando no que couber os desígnios da legislação escoteira pertinente. Neste caso, o documento a ser apresentado quando a regularidade da UEL é aquela que a instituiu como parte da Instituição, podendo ser uma ata, portaria ou outro equivalente, inclusive se for o caso, especificando o Diretor de Escotismo.</p>	100

INDICADOR	PONTOS
<p>UEL PARCEIRA - A UEL tem autonomia própria, personalidade jurídica própria, mas possui parceria com Instituição Pública ou Privada, cujo objetivo pode ser a disponibilidade de espaço para atividades, ou de materiais ou outro qualquer. Não há, neste caso, qualquer ingerência direta da Instituição patrocinadora na administração, gestão, finanças e logística da UEL, devendo esta constituir Diretoria na forma estatutária da UEB, e realizar assembleia local anualmente. Toda UEL parceira deve possuir um Estatuto próprio, conforme modelos apresentados pela UEB, devidamente aprovado e registrado.</p> <p>Instrução para o cadastro: cadastrar uma única vez, não é necessário cadastrar todo ano, exceto para atualizações. Para seção escoteira autônoma, protocolar a ata na região escoteira, com assinatura de todos os participantes.</p>	
<p><b>3.1.1.2</b> Ata da Assembleia do Grupo Escoteiro ou Ata do Conselho de Pais da Seção Escoteira Autônoma, realizada no ano-base.</p>	300

INDICADOR	PONTOS
<p><b>3.1.2 GESTÃO EFICAZ</b></p>	
<p><b>3.1.2.1</b> Acordos de Trabalho Voluntário dos Dirigentes e Escotistas registrados na UEL, vigentes no ano-base, cadastrados no PAXTU.</p>	200
<p><b>3.1.2.2</b> Calendário anual de atividades cadastrado no PAXTU (Ano-Base).</p>	100
<p><b>3.1.2.3</b> Certidão Negativa de Débitos (CND) de Tributos Federais, expedida pela Receita Federal, emitida no ano-base.</p>	100
<p><b>3.1.2.4</b> Reunião de planejamento da Unidade Escoteira com a participação de Escotistas e Dirigentes (Indaba)   100 pontos por atividade.</p>	até 200
<p><b>3.1.2.5</b> Plano da Unidade Escoteira (Planejamento Estratégico da UEL)</p>	200

**OBSERVAÇÕES**

Os documentos cadastrados precisam ser legíveis para a validação.

## 4.0 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

**Objetivo:** Este Indicador tem como objetivo avaliar o progresso e o crescimento integral da nossa estrutura organizacional e da quantidade de Associados, almejando a melhor execução das nossas ações e a ampliação do impacto social e comunitário.

### QUADRO DE INDICADORES RESUMIDO

<b>4.1 CRESCIMENTO</b>
<b>4.2 COMUNICAÇÃO DO MOVIMENTO ESCOTEIRO</b>
<b>4.3 PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS E EVENTOS DE DEFESA DE DIREITOS</b>
<b>4.4 DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS</b>

INDICADOR	PONTOS
<b>4.1 CRESCIMENTO</b>	
<b>4.1.1 Manutenção do Efetivo</b> <b>4.1.1.1</b> Manutenção do efetivo a partir de 70%   75 pontos. <b>4.1.1.2</b> Manutenção do efetivo de 71% até 80%   100 pontos. <b>4.1.1.3</b> Manutenção do efetivo de 81% até 90%   200 pontos. <b>4.1.1.4</b> Manutenção do efetivo acima de 91%   300 pontos.	até 300
<b>4.1.2 Incentivo ao Crescimento</b> <b>4.1.2.1</b> Crescimento do efetivo de até 10%   100 pontos. <b>4.1.2.2</b> Crescimento do efetivo de 11% até 25%   150 pontos. <b>4.1.2.3</b> Crescimento do efetivo de 26% até 50%   200 pontos. <b>4.1.2.4</b> Crescimento do efetivo acima de 51%   300 pontos.	até 300
<b>4.1.3 Adesão do programa de apadrinhamento</b> <b>4.1.3.1</b> Declaração de Apadrinhamento   150 pontos. <b>4.1.3.2</b> Certificado de Agradecimento do Apadrinhamento   150 pontos.	até 300

INDICADOR	PONTOS
<p><b>4.1.4</b> Reconhecimento dos associados recrutadores, para cada nível conforme resultado de adesão de novos associados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li><b>4.1.4.1</b> 1 novo associado   20 pontos;</li> <li><b>4.1.4.2</b> 3 novos associados   100 pontos;</li> <li><b>4.1.4.3</b> 6 novos associados   200 ponto;</li> <li><b>4.1.4.4</b> 10 novos associados   300pontos;</li> <li><b>4.1.4.5</b> 15 novos associados   400 pontos;</li> <li><b>4.1.4.6</b> 20 novos associados   500 pontos;</li> </ul> <p>Todos devem ser cadastrados no PAXTU, no ano-base, conforme a Regra 196 do P.O.R.</p>	<p>até 500</p>
<p><b>4.1.5</b> Reconhecimento dos associados semeadores, para cada nível conforme resultado de fundação da Unidade Local:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li><b>4.1.5.1</b> 1 nova UEL semeado por associado   50 pontos.</li> <li><b>4.1.5.2</b> 3 novas UELs semeadores por associado   150 pontos.</li> <li><b>4.1.5.3</b> 5 novas UELs semeadores por associado   200 pontos.</li> <li><b>4.1.5.4</b> 10 novas UELs semeadores por associado   300 pontos.</li> <li><b>4.1.5.5</b> 15 novas UELs semeadores por associado   400 pontos.</li> </ul> <p>Todos devem ser cadastrados no PAXTU, no ano-base, conforme a Regra 197 do P.O.R.</p>	<p>até 500</p>
<p><b>4.1.6</b> Recuperação de membros afastados</p> <p>Recuperação de membros afastados registrado no ano-base na condição "retorno ao movimento", pontuação por membro recuperado.</p>	<p>50 por associado, limitado a 300</p>
<p><b>4.1.7</b> Participação dos novos associados nas atividades</p> <p><b>4.1.7.1</b> Novos associados que participem de Acampamentos, acantonamentos ou atividades estratégicas nacionais (EducAÇÃO Escoteira, Mutirão Nacional Escoteiro de Ação Ecológica - MUTECO, Dia do Amigo, Mutirão Nacional Escoteiro de Ação Comunitária - MUTCOM)</p> <p>(Serão considerados neste item os novos associados registrados há menos de um ano)</p>	<p>10 por associado e atividade, limitado a 200</p>

INDICADOR	PONTOS
<b>4.2 COMUNICAÇÃO DO MOVIMENTO ESCOTEIRO</b>	
<p><b>4.2.1 Formas de divulgação</b></p> <p><b>4.2.1.1</b> Possui site/blog/Fanpage/demais redes sociais atualizado no ano-base.</p> <p>No site/blog/Fanpage/demais redes sociais da Unidade Escoteira Local deverão constar obrigatoriamente as seguintes informações: endereço da Unidade Escoteira Local, meios de contato com a Unidade Escoteira Local, informações sobre Escotismo, seções da Unidade Escoteira Local e fotos de atividades postadas/publicadas no ano-base. Incluir o Link no campo "Home Page", no cadastro da UEL, no PAXTU.</p>	até 100
<p><b>4.2.1.2</b> Teve o nome mencionado ou foi tema de uma reportagem de jornal ou revista.</p> <p>Será aceito somente jornal ou revista, impresso ou digital, de circulação municipal, estadual ou nacional, podcast ou internet. Somente receberá pontuação a reportagem que conste a data e o nome do jornal ou revista.</p>	50 pontos, por matéria, limitado a 300

## OBSERVAÇÕES

- É de responsabilidade da UEL verificar se o link da matéria postada no PAXTU estará ativo no período de verificação dos documentos e itens do Grupo Padrão;
- Os itens que não estiverem em conformidade com as especificações acima, acarretará no desconto da pontuação do mesmo;
- Não serão aceitas reportagens e/ou entrevistas duplicadas;
- Não serão aceitas cartilhas políticas, anúncios pagos em jornal, balanço patrimonial, postagens do Facebook e Instagram, entre outros, a serem avaliados.

INDICADOR	PONTOS
<b>4.3 PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS E EVENTOS DE DEFESA DE DIREITOS</b>	
<b>4.3.1</b> Certidão Municipal de Utilidade Pública (no caso de publicação em jornal, identificar a Lei que declara a Utilidade Pública).	100
<b>4.3.2</b> Certidão Estadual de Utilidade Pública (no caso de publicação em jornal, identificar a Lei que declara a Utilidade Pública).	100
<b>4.3.3</b> Participação decisória da UEL em Conselho Municipal ou Estadual de interesse do Movimento Escoteiro.	100

INDICADOR	PONTOS
<b>4.4 DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS</b>	
<b>4.4.1</b> Declaração que comprove a parceria entre a UEL com outras instituições, Igrejas, Associações, Clubes e etc   25 Pontos para cada parceria registrada.	25 por parceria, limitados a 100
<b>4.4.2</b> Participação em atividades em conjunto com parceiros de outras organizações com a Unidade Escoteira Local   25 pontos para cada atividade registrada.	25 por parceiro, limitados a 100
<b>4.4.3</b> Participação em atividades de acessibilidade, diversidade e inclusão.  <i>Realizar atividades em parceria com outras organizações que realizam ações voltadas às minorias.</i>	100 por atividade, limitado a 300





**Escoteiros do Brasil**

© **União dos Escoteiros do Brasil**

Certificação Grupo Padrão - Ano-Base 2026

Fevereiro 2026

Escritório Nacional dos Escoteiros do Brasil

Rua Coronel Dulcídio, 2107

Água Verde

Curitiba (PR) - Brasil

80250-100

(41) 3353-4732

[grupopadrao@escoteiros.org.br](mailto:grupopadrao@escoteiros.org.br)

[escoteiros.org.br](http://escoteiros.org.br)